



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Proc. 25.0.0000055157-3

EDITAL N°. 266/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO – O Município de Canoas, através da Diretoria das Diversidades, Igualdade Racial, Povos Originários e Imigrantes, torna pública a abertura do presente edital para inscrição e participação da sociedade civil ativista LGBT do Município de Canoas, interessada em compor o Conselho Municipal de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Conselho Municipal LGBT) de Canoas, criado e regulamentado pela Lei Municipal nº 5955, de 16 de novembro de 2015. As inscrições ocorrerão no período de **25 de agosto** à **05 de setembro de 2025**, das **8h** às **18h**, de segunda à sexta-feira, na Diretoria das Diversidades, Igualdade Racial, Povos Originários e Imigrantes, situada na Rua XV de Janeiro, nº 15, sala 201, Centro, Canoas/RS. Edital: site www.canoas.rs.gov.br.

AIRTON JOSE DE
SOUZA:471526720
91

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
AIRTON JOSE DE
SOUZA:47152672091
Dados: 2025.08.18 09:39:19
-03'00'



EDITAL Nº. 266/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO

CLÁUSULA PRIMEIRA: PRÊAMBULO

1.1. O Município de Canoas, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o número 88577416/0001-18, com sede na Rua XV de Janeiro, nº 15, Centro, Canoas, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, AIRTON SOUZA, TORNA PÚBLICO o Chamamento Público que tem como objeto a inscrição e participação de lideranças representativas na Promoção da População LGBT do município de Canoas interessadas em compor o Conselho Municipal LGBT de Canoas que obteve sua criação regulamentada pela Lei nº 5955 de 16 de novembro de 2015 e de acordo com as cláusulas e condições descritas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NORMAS

2.1. O presente processo seletivo dar-se-á em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5955/2015.

2.2. A Diretoria das Diversidades, Igualdade Racial, Povos Originários e Imigrantes, da Prefeitura Municipal de Canoas, definirá dentre os servidores lotados, uma comissão coordenadora deste processo seletivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. O presente edital tem como objeto a seleção de representantes do Movimento LGBT de Canoas interessados em compor o Conselho Municipal LGBT de Canoas.

3.2. Serão selecionados 12 (doze) representantes titulares da sociedade civil, com suplentes em igual número.

3.3. A participação dos membros selecionados ou indicados no Conselho LGBT será de forma voluntária, sendo suas atividades consideradas serviço público relevante, não remunerado.

3.4. O mandato dos membros do Conselho Municipal LGBT de Canoas será de dois anos, permitida a sua recondução por igual período.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Estarão aptos a participar:

I - ativistas com atuação na promoção dos direitos LGBT;

II - maiores de 18 anos;

III - residentes em Canoas.

Parágrafo único - O(a) candidato(a) que em qualquer etapa deste pleito, apresente comportamento LGBTfóbico, será automaticamente desclassificado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições ocorrerão no período de **25/08/2025 a 05/09/2025**, das 8h às 18h, de segunda à sexta-feira, na Diretoria das Diversidades, Igualdade Racial, Povos Originários e Imigrantes, situada na Rua XV de Janeiro, nº 15, sala 201, Centro, Canoas/RS.

Os interessados em compor o Conselho LGBT deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Comprovação de atuação no Movimento LGBT, através de fotos ou comprovantes de participação em Seminários, Cursos, Workshops, Eventos Culturais, Concursos, Feiras, Atos e/ou Manifestações Públicas (Anexo 2);

II - Cópia do comprovante de residência no nome do inscrito ou com declaração do proprietário;

III - Cópia do documento de identidade ou equivalente, com foto;

IV - Formulário de inscrição (Anexo 1);

V - Certidão negativa criminal emitida pelo Foro da Comarca de Canoas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Proc. 25.0.0000055157-3

VI - Certidão de antecedentes policiais, emitido pela Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul.

VII - Comprovante de situação cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CRITÉRIOS E DA SELEÇÃO

6.1. Para a seleção será adotado o critério de votação interna através de Fórum Municipal Específico, dentre as inscrições efetivadas.

6.2. O Fórum será realizado no Auditório Sady Schiwitz, em data divulgada a todos os inscritos e amplamente divulgada nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Canoas.

6.3. A observância dos critérios de cadastramento e aptidão é de responsabilidade da comissão coordenadora do processo seletivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. A publicação dos selecionados será realizada por meio do site da Prefeitura Municipal de Canoas, no site <https://www.canoas.rs.gov.br>

7.2. A homologação dos selecionados pela autoridade superior será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, através de decreto específico com designação da composição.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS

8.1. Qualquer cidadão será parte legítima para questionar este Edital em até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data de encerramento das inscrições prevista no item 5.1. Os questionamentos deverão ser entregues na Diretoria das Diversidades, Igualdade Racial, Povos Originários e Imigrantes.

8.2. Os participantes da seleção poderão interpor recurso, caso não sejam selecionados, respeitando o prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado no site da Prefeitura Municipal de Canoas. Os recursos deverão ser entregues na Diretoria das Diversidades, Igualdade Racial, Povos Originários e Imigrantes

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição implica na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, para ambos candidatos a titulares e suplentes da vaga.

9.2. As(os) inscritas(os) são responsáveis pelas informações e declarações constantes no formulário de inscrição, bem como pela veracidade e autenticidade dos documentos encaminhados, ficando o Município de Canoas eximido de responsabilidade civil, penal e trabalhista. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitadas na Diretoria das Diversidades, Igualdade Racial, Povos Originários e Imigrantes, sito a Rua XV de Janeiro, nº 15 sala 201, Centro, Canoas/RS e/ou no telefone 3036 1056 de segunda a sexta, das 9h às 17h.

9.3. São partes integrantes do Edital os seguintes anexos:

9.3.1 – Anexo I - Ficha de Inscrição;

9.3.2 – Anexo II - Documentos comprobatórios de participação no movimento LGBTQIAP+;

9.3.3. – Anexo III - Protocolo de inscrição.

Airton Souza
Prefeito Municipal



EDITAL Nº 266/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____

NOME SOCIAL: _____

ORIENTAÇÃO SEXUAL: () HETEROSSEXUAL () HOMOSSEXUAL ()
BISSEXUAL

() ASSEXUAL () PANSEXUAL

IDENTIDADE DE GÊNERO: () CISGENERO () TRANSGENERO () NÃO-
BINÁRIE

RG: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

Assinatura do/a inscrito/a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Proc. 25.0.0000055157-3

EDITAL Nº 266/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO

ANEXO II – COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO NO MOVIMENTO LGBTQIAPN+

TIPO DE ATIVIDADE	DOCUMENTOS ENTREGUES (preenchimento no ato da inscrição)
SEMINÁRIOS	
CONGRESSOS	
WORKSHOP	
EVENTOS CULTURAIS	
CONCURSOS	
FEIRAS	
MANIFESTAÇÕES E ATOS PÚBLICOS	
PARTICIPAÇÃO EM FORUNS E CONSELHOS	
FOTOS	
OUTROS	

Assinatura do/a inscrito/a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Proc. 25.0.0000055157-3

EDITAL Nº 266/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO

ANEXO III – PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Recebemos de _____,
a inscrição de número _____ na data de ____/____/____ no
horário _____ ao Edital de Chamamento Público para o Conselho LGBT de
Canoas.

Canoas, ____/____/2025.

Assinatura do/a Inscrito/a

Representante da Diretoria das
Diversidades

EDITAL 266/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO
ANEXO III PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Recebemos de _____,
a inscrição de número _____ na data de ____/____/____ no
horário _____ ao Edital de Chamamento Público para o Conselho LGBT de
Canoas.

Canoas, ____/____/2025.

Assinatura do/a Inscrito/a

Representante da Diretoria das
Diversidades